ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO (A) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Referente: **Pregão Eletrônico N° 90002/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito púbico privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.ª, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar **ESCLARECIMENTOS,** pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. **Será aceito valor negativo?**

2. **Será aceito valor com taxa R$ 0,00 (zero reais)?**

3. **Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?**

4. **Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).**

5. **Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?**

6. **Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?**

7. **O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?**

8. **Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?**

9. **Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?**

10. **Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?**

Manaus, 09 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO CONHAGO TAVARES
Data: 09/06/2025 11:19:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM